**REQUERIMENTO**

Apresento a Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Luis Rici, para que informe à esta Casa o seguinte:

1. Existe algum projeto para a construção de uma UPA nos altos da cidade? Se sim, onde seria construída essa UPA e qual é a previsão de início das obras? Se não, qual motivo? Justificar as respostas.
2. Tendo em vista o grande número de atendimentos no Pronto Socorro do Hospital e Maternidade São José, a construção de uma UPA “desafogaria” o PS, nesse sentido, a Prefeitura já realizou algum levantamento do custo/benefício da construção de uma UPA nos altos da cidade (Sonho Nosso, CDHU e COHAB)? Justificar a resposta.
3. Dentro do orçamento vigente, existe alguma verba reservada para essa finalidade, qual seja a construção de uma UPA? Se sim, enviar a rubrica a qual a mesma está vinculada.
4. Existe alguma projeção de custos, tanto para construção, quanto uma projeção de custo mensal de manutenção da UPA? Enviar documentação a respeito.
5. Já foram realizados estudos da relação entre número de habitantes dos bairros dos altos da cidade pelo número de atendimentos possível na construção e funcionamento de uma UPA? E qual seria o impacto de atendimento da UPA na demanda do Pronto Socorro do Hospital e Maternidade São José? Justificar a resposta e enviar documentação sobre o assunto.

Enviar junto às respostas toda e qualquer documentação a respeito de estudos, projetos e projeções em relação à Unidade Pronto Atendimento.

**JUSTIFICATIVA**

Que a situação do Pronto Socorro do Hospital e Maternidade São José não é das melhores já é ponto pacífico na comunidade, haja vista o grande número de atendimentos mensais realizados no PS.

Mas também é cediço que há uma demanda muito grande de habitantes nos altos da cidade – Sonho Nosso, CDHU, COHAB e adjacências – e não existe nenhum pronto atendimento nesses bairros, o que acaba por criar um gargalo no atendimento do PS.

O Pronto Socorro do Hospital e Maternidade São José não está suportando nos horários de pico o atendimento dos pacientes, e com isso a demora no atendimento vem causando transtornos aos pacientes e aos profissionais que ali trabalham.

Sabido e consabido também, que a construção de uma UPA irá beneficiar centenas de famílias que residem nos bairros dos altos da cidade, com a ressalva ainda que nesses bairros são onde estão concentrados o maior número de família em vulnerabilidade social do município, e que não podem ficar à mercê de transporte para serem atendidos no centro da cidade.

A saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado, em especial do município, dever este insculpido em nossa Carta Magna em seu art. 196 que traz:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Como visto a saúde deve ser prioridade para o governo para com seus jurisdicionados, tanto na promoção, proteção e na recuperação, em especial em locais de vulnerabilidade social como é o caso dos bairros supracitados em nosso município, e mesmo sabedores do alto custo de manutenção de um aparelho público desta envergadura não pode o Poder Público se furtar a realizar a construção e a manutenção de tão importante instrumento de saúde e de inclusão social.

Assim, este Requerimento tem o escopo de trazer maior transparência aos cidadãos, que há anos esperam por uma Unidade Pronto Atendimento nos altos da cidade.

Sala das Sessões, 26 de março de 2019.

**CLAUDECIR PASCHOAL**

**Vereador**